



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – 2018-2019

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba-SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777 - Site: www.sossorocaba.org.br E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 aos sábados. Dias da semana: segunda a sábado.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 86
Inscrição no CNAS	
Inscrição no CMI (quando houver)	
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.069318/2017-45 – 01/01/2018 a 31/12/2020
Utilidade Pública () Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº1551/1969 - MUNICIPAL Nº 638/1975 - ESTADUAL
Outros: _____	

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOÃO ANTONIO GABRIEL		
Cargo: PRESIDENTE		Profissão: Comerciante
CPF: 391.661.398-72 RG:8.394.571-4	Data de Nascimento: 23/06/1949	Órgão Expedidor: SSP-SP
Vigência do Mandato da diretoria atual:		De: 01/01/2018 até 31/12/2019



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA		
Cargo: VICE-PRESIDENTE		Profissão: APOSENTADO
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSÉ ANTONIO MATIELLO		
Cargo: 1º SECRETÁRIO		Profissão: APOSENTADO
CPF: 162.843.568-20	RG: 4.501.293-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: LUIZ CARLOS BEDA		
Cargo: 2º SECRETÁRIO		Profissão: MEDICO
CPF: 405.254.300-91	RG: 8.8.608.889-0	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: MARIO LUIZ PICINI		
Cargo: 1º TESOUREIRO		Profissão: COMERCIANTE
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSE ROBERTO ALVES		
Cargo: 2º TESOUREIRO		Profissão: APOSENTADO
CPF: 708.876.248-04	RG: 7.368.958-0	Órgão Expedidor: SSP-SP

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor mensal: R\$ 18.120,42 (dezoito mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)

Valor Anual: R\$ 217.445,04 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)



5) TIPO DE SERVIÇO

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC).

5.1) PÚBLICO ALVO

Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

Faixa Etária: dos 12 aos 18 anos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Região em que o Serviço está inserido e sua abrangência

Atender adolescentes no Território de Abrangência: Sul/Leste

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas a serem ofertadas

66 vagas

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas

A Política de Atendimento Socioeducativa, prevê a concepção de atendimento integrado e intersetorial e exige que todas as ações de política pública: Básica (art. 4º. do ECA), Especial (art. 34 do ECA) e Socioeducativas (art.112 do ECA), subsidiem no apoio e no acompanhamento de dirigir ações de prevenção e minimização a incidência infracional.

De acordo com o IBGE (Censo Demográfico 2010), os dados em Sorocaba indicam que existem, na faixa etária de 12 a 18 anos: 66.894 adolescentes. Destes, 14% se encontra fora da escola, o que é preocupante uma vez que o perfil dos adolescentes em conflito com a lei do município de Sorocaba indica que a maioria são adolescentes do sexo masculino, entre 17 e 19 anos, tendo como ato infracional tráfico de drogas e roubo qualificado. 96% dos adolescentes é do sexo feminino e a preponderância de faixa etária é dos 16 aos 19 anos. Com relação ao perfil familiar, 50% dos responsáveis por esses adolescentes se encontram entre 30 a 40 anos de idade e apenas 4% das famílias apresentam na estrutura nuclear (pai e mãe), sendo que, 64% a responsabilidade compete à família monoparental (mãe), sendo esta a provedora do lar e 62% destas mães, ainda não concluíram o ensino



fundamental. Diante disso, aumentam as condições de vulnerabilidade a que os adolescentes estão expostos e consequentemente o número de atos infracionais.

Desde 2007, o SOS tem atuado no âmbito das medidas socioeducativas (pré-medida) atingindo índices de não reincidência de aproximadamente 70%. Durante seu tempo de funcionamento, os programas foram avaliados positivamente pelo Sistema de Justiça, pela administração pública e pela sociedade civil. Entre 2014 e 2015, o Núcleo de Acolhimento Integrado, recebeu todos os adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade do município de Sorocaba o que lhe rendeu primeiro lugar no Grupo II – VALE DO RIBEIRA/ITAPEVA/SOROCABA/BOTUCATU, pelo trabalho desenvolvido, no 1º Prêmio de Inovação Social promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

A aplicação das Medidas, como instrumento pedagógico, podem ficar muito aquém dos prováveis prejuízos acarretados pela inadequada aplicação, uma vez que os adolescentes muitas vezes são encaminhados a prestar serviços comunitários em local e com atividades que não o atingem na ação. É comum o adolescente comparecer ao atendimento socioeducativo, mas de fato quando questionado, não compreende o real motivo da conjuntura..

A aplicação das Medidas, devem tanto endereçar as necessidades do adolescente, compreendendo-o enquanto sujeito credor de direitos e, ao mesmo tempo, apostar em suas possibilidades de responsabilização em decorrência do ato infracional. A medida socioeducativa só se completa quando o adolescente compreende o seu contexto e assume a sua responsabilidade. A ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente, levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento para garantir a equidade no processo socioeducativo, pois conforme o Art. 227 da Constituição Federal, *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)”*

O Plano Individual de Atendimento (PIA) deve se constituir de práticas que proporcionem ao adolescente um desenvolvimento psicossocial de forma participativa, em conjunto com adolescente e família. A existência de um adolescente em conflito com a lei significa um aviso de que existem problemas no sistema comunitário e familiar, pois o adolescente é intensamente afetado e afeta o contexto do qual faz parte. O SINASE aponta para a participação da família e da comunidade no atendimento socioeducativo. Portanto, as práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas, à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)

Descrever/detalhar com palavras próprias o Serviço Socioassistencial que é realizado com os usuários (*não será aceito cópia da descrição em Tipificação/Resoluções

O projeto visa oferecer atendimento para 66 adolescentes que se encontram no cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e/ou Prestação de Serviços à Comunidade - PSC. Desta maneira e conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).



O propósito é a oferta de serviços especializados destinados a família e indivíduos em caráter de risco pessoal, social na tentativa de garantir atendimento ao acesso de direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o SINASE e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

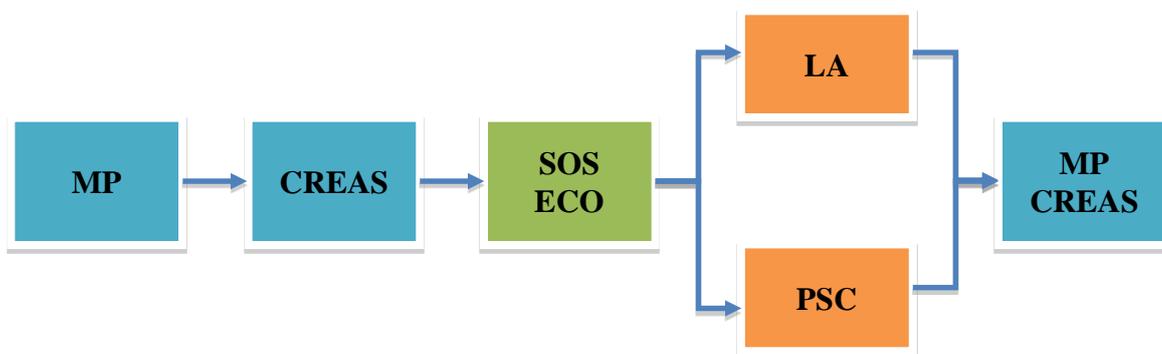
Este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a execução desta medida entre as diversas tarefas realizadas, caberá a organização de políticas que abranjam a prevenção de novas práticas infracionais a partir da identificação e o enfrentamento de suas principais causas determinantes, provendo atendimento ao adolescente e sua família no sentido de propor as intervenções necessárias para reverter a prática de semelhantes condutas.

Na sua operacionalização é realizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, contendo objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

Para execução do serviço, o adolescente participa semanalmente das atividades e atendimentos propostos, na área de esportes, saúde, educação e assistência social, o que garante o acompanhamento contínuo e desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o projeto está contando no município com vários locais para a prestação de serviços, sendo de oito horas semanais por cada adolescente.



Para garantia de resultados neste serviço, o SOS executará o seguinte projeto na intenção de aumentar o impacto nas comunidades através de atividades realizadas pelos adolescentes envolvidos com atos infracionais:



PROJETO PAZ PARA TODOS

Em parceria com o CMDCA o projeto atende jovens estudantes das Instituições de Ensino da rede pública do Município de Sorocaba, visando atuar de forma preventiva, aos atos de violência / infração cometidas pelos jovens em suas relações pessoais e comunitárias. São ofertados as escolas, estratégias de mediação de conflitos, por círculos restaurativos, quando há evidências de ocorrências escolares, na tentativa de evitar a progressão ao sistema de justiça.

Este projeto visa, a realização de um processo de educação, prevenção e mediação a fim de trazer uma proposta mais contemporânea e humanizada e promover a Cultura da Paz nas escolas, contribuindo assim para prevenir futuros atos infracionais praticados por jovens estudantes.

Seguindo esta linha de ação, o projeto promove cultura de paz, diálogo e prevenção da violência intrafamiliar, prevenção sobre drogas, evasão escolar, atos infracionais e suas consequências.

5.6) OBJETIVO GERAL

O que a organização pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços que a entidade pretende executar para o Município.

Atender 66 adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, isto é, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, objetivando a devida intervenção através do fortalecimento a condição de cidadão dos adolescentes, oferecendo acolhida e mediação junto à rede social do município diante as vulnerabilidades apresentadas através de cada atendimento.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?

1. Ofertar a proposta do programa aos adolescentes – Sul/Leste em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, realizar diagnóstico e levantamento da demanda do adolescente e da família a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes e inserir na rede pública de serviços;
2. Estimular a reinserção social e comunitária de forma a contribuir para a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o bem-estar físico, o trabalho em equipe através de ações e exemplos de prática de cidadania;
3. Facilitar e acompanhar o processo pedagógico de educação formal.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo visando alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados.



Objetivo Específico	Atividade	Procedimento/Ação
1. Ofertar a proposta do programa aos adolescentes – Sul/Leste em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e realizar diagnóstico e levantamento da demanda do adolescente e família a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes e inserir na rede pública de serviços (saúde, educação, assistência social, entre outros),	1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Sócioeducativo	1.1 Visita domiciliar; Proposta de acolhimento; 1.2 Acolhimento; Escuta; Encaminhamentos para a rede de proteção; Acompanhamento;
2. Estimular a reinserção social e comunitária de forma a contribuir para a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o bem-estar físico, o trabalho em equipe através de ações e exemplos de prática de cidadania;	2.1 Ação e Cidadania - Palestras de Sensibilização e reformulação de conduta; 2.2 Oficina de Atividades Físicas e Lúdico recreativas.	2.1 Palestras temáticas sobre temas de interesse dos adolescentes; 2.2 Oficinas lúdico-recreativas em espaço aberto;
3. Facilitar e acompanhar o processo pedagógico de educação formal.	3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar – Orientação Escolar	3.1 Identificação dos adolescentes que estão fora da escola e contato com sistema de ensino; 3.2. Comunicar os responsáveis para realização da matrícula; Desenvolvimento de estratégias (atividades lúdicas e orientação escolar) de fortalecimento de habilidades para melhor acompanhamento pedagógico e cognitivo.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1.1:

Nome da atividade: Busca Ativa

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta do programa a todos os adolescentes e familiares envolvidos no processo judiciário e realizar diagnóstico e levantamento da demanda com o objetivo de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

- 66 adolescentes contatados a cada mês

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

Visita domiciliar esclarecendo as circunstâncias que leva o adolescente ao envolvimento no processo judiciário (boletim de ocorrência) ofertando uma proposta de acolhimento e de respaldo a família e ao adolescente como tentativa de evitar a reincidência infracional.



Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo
- Motorista

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta-feira

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 66 adolescentes contatados a cada mês

Qualitativos:

- Famílias e adolescentes orientados sobre o processo jurídico a que estão envolvidos e convidados a iniciar as atividades oferecidas pelo Atendimento Socioeducativo.

ATIVIDADE 1.2:

Nome da atividade: atendimentos com profissional Orientador Socioeducativo

Objetivos Específicos: Ofertar a proposta do programa a todos os adolescentes e familiares envolvidos no processo judiciário e realizar diagnóstico e levantamento da demanda a fim de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 66 adolescentes atendidos por mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

O atendimento individualizado, possui como caráter primordial exercer a escuta ao adolescente e seu responsável, sobre o momento vivencial bem como a compreensão de toda a dinâmica pessoal, familiar, social, emocional e comportamental, cujos fatores identificados resultam em intervenções pontuais pela equipe, na tentativa de minimizar as vulnerabilidades apresentadas e os riscos existentes.

Durante o atendimento, ocorrem diversas intervenções e são encaminhadas providências que visam atender às demandas do adolescente, organizar e executar o seu plano de atendimento:

- Acolher o adolescente e sua família bem como efetuar a interpretação da medida;
- Ofertar atendimento individual para respaldo, diagnóstico e elaboração de proposta interventiva ao adolescente;
- Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades como: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e lazer;
- Desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) para cada adolescente;
- Sensibilizar os adolescentes para tratamento ambulatorial ou internação em clínicas de dependência



- química se necessário, utilizando a rede de serviços do município e região;
- Supervisionar a frequência e aproveitamento escolar dos adolescentes;
- Criar intercâmbio com a rede escolar de ensino e demais recursos da comunidade visando a cooperação na socialização do adolescente;
- Viabilizar a inserção dos adolescentes e famílias em cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes (externos);
- Fortalecer o vínculo familiar através das atividades de participação conjunta;
- Estabelecer parcerias com rede municipal e ONGs;
- Comprometer a comunidade local junto à execução do programa reforçando o processo de cidadania;
- Elaborar e encaminhar relatórios ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Proporcionar atividades no âmbito socioeducacional;
- Promover palestras, filmes, debates e discussão em grupos com adolescentes com temas de seu interesse;
- Participar de Seminários, Fóruns, Encontros e Cursos promovidos pela SIAS;
- Estabelecer com o CREAS um cronograma de reuniões sistemáticas de assessoria e supervisão.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sábado

Horário: 08:00 às 17:00 – horário de funcionamento

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 66 atendimentos por mês

Qualitativos:

- Adolescente ciente e responsabilizado perante o ato infracional;
- Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes;
- Banco de dados
- Formação de vínculo entre adolescente e orientador.
- Um plano de atendimento ao adolescente que aponte às suas necessidades/vulnerabilidade biopsicossociais.
- Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes.
- Avaliação biopsicossocial do adolescente que sirva como orientação para o plano e ações interventivas.
- Compreensão da dinâmica psicossocial das famílias dos adolescentes;
- Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;

ATIVIDADE 2.1, 2.2

Nome da atividade:

2.1 Ação e Cidadania

2.2 Oficina de Atividades Físicas e Lúdico-recreativas;



Objetivos Específicos: Estimular a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, coordenação motora, o trabalho em equipe e o contexto cooperativo e competitivo por meio de atividades coletivas e fomentar através de ações exemplos de prática de cidadania;

Meta:

(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

Até 66 adolescentes por mês

Forma de conduzir a atividade:

2.1 Ação e Cidadania:

- Palestras temáticas de interesse dos adolescentes;
- Sensibilização e reformulação de conduta.

2.2 Oficina de Atividades Físicas e Esportivas:

- Através do profissional, desenvolve-se os fundamentos.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Socioeducativo;
- Educador/Oficineiro;

Período de realização:

(Dias da semana):

Segunda a sexta

Horário:

Atividades Físicas e Lúdico-recreativas	Terça-feira	09:00, 11:00,
	Quarta-feira	14:00, 16:00
	Quinta-feira	14:00, 16:00
	Sexta-feira	14:00, 16:00

Quantas horas de atividades semanais: 08 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

-66 adolescentes atendidos a cada mês

Qualitativos:

- Descoberta de habilidades e aptidões pelo adolescente que permitam o desenvolvimento de perspectiva profissional e de vida.
- Fortalecimento do vínculo do adolescente com os técnicos;
- Diminuição significativa de fatores que contribuam para a vulnerabilidade biopsicossocial de cada adolescente.

ATIVIDADE 3.1, 3.2:

Nome da atividade:



- 3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino
- 3.2 Reinserção Escolar – Orientação Escolar

Objetivos Específicos: Facilitar o acesso e retorno à educação formal.

Meta:
(Quantas pessoas participarão dessa atividade)

100% dos adolescentes;

Forma de conduzir a atividade:
(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões)

- 4.1 Identificação dos adolescentes que estão fora da escola e contato com sistema de ensino;
- 4.2. Comunicar os responsáveis para realização da matrícula e desenvolvimento de estratégias (atividades lúdicas e orientação escolar) de fortalecimento de habilidades para melhor acompanhamento pedagógico e cognitivo.

Profissionais envolvidos:

- Orientador socioeducativo.

Período de realização:
(Dias da semana):

Terça e quinta-feira

Horário:

09:00 às 12:00 Terça
14:00 às 17:00 Quinta

Quantas horas de atividades semanais: 6 horas

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Quantitativos:

- 100 % dos adolescentes que estiverem fora da escola;

Qualitativos:

- Adolescentes aptos a voltar ao ensino regular em escolas públicas;
- Adolescentes recuperando a autoestima intelectual e o interesse por continuar os estudos;

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades desenvolvidas no item 5.9.

Atividade	Dias Semana da	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		



Atendimento Técnicos	Segunda, terça, quarta e sexta-feira Quinta-feira	Das 08:00 às 17:00 11:00 às 19:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação e Cidadania	Terça-feira	09:00, 10:00, 11:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas e Lúdico-recreativas	Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	09:00, 11:00, 14:00, 16:00 14:00, 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Escolar	Terça-feira Quinta-feira	09:00, 12:00 14:00, 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X,
Atendimento individualizado a adolescentes envolvidos em atos infracionais.	Segunda, terça, quarta e sexta-feira Quinta-feira	Das 08:00 às 17:00 11:00 às 19:00			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado ao responsável pelo adolescente (familiar).	Segunda, terça, quarta e sexta-feira Quinta-feira	Das 08:00 às 17:00 11:00 às 19:00			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo etc.), a função ou cargo (coordenador, educador social, etc.) e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários.

Cargo	Escolaridade	Carga horária/semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador (1)	Mestrado	30 horas	CLT	Coordenar o serviço de acolhimento socioeducativo em todas as suas necessidades; Reportar os acontecimentos a gerência; Fazer os relatórios mensais de atendimentos; Gestão técnica e manejo de equipe; Planejamento estratégico dos serviços;
Motorista (1)	Médio	40 horas	CLT	Transporte de pessoas atendidas, materiais, documentos, transportar o Educador Socioeducativo para visitas domiciliares;
Educador Oficinas (1)	Superior	30 horas	CLT	Ministrar oficinas, Apoiar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos. Se pautar pelo diálogo entre todos os que participam do processo, em uma teia sob a qual se desenharam possibilidades de relação e identificação.
Orientador Socioeducativo (3)	Superior	30 horas	CLT	Atendimento dos adolescentes; visitas domiciliares, orientação sobre a medida socioeducativa, encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos,



				encaminhamento para a rede de serviços (saúde, educação, assistência social, etc.);
--	--	--	--	---

5.12) ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

Instituição/Orgão	Natureza da Interface
Ministério Público	Envio de Relatórios Individuais
Vara da Infância e da Juventude	Envio de Relatórios Individuais
UBS/CAPS	Encaminhamento para atendimento
CRAS	Encaminhamento para atendimento
CREAS	Encaminhamento para atendimento
Conselho Tutelar	Encaminhamento para atendimento
Demais serviços de acesso a rede de proteção	Encaminhamento para atendimento
Defensoria Pública	Encaminhamento para atendimento

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Adolescentes envolvidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – LA e PSC.

Formas de acesso:

Chegam através de encaminhamento dos CREAS, através da Secretaria de Igualdade e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sorocaba ao devido cumprimento da medida socioeducativa.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado.

ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	
	Quantitativos	Qualitativos
1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Sócioeducativo	- Até adolescentes contactados a cada mês	- Famílias e adolescentes orientados sobre o processo jurídico a que estão envolvidos e efetivar o devido cumprimento da medida socioeducativa nas regiões Sul/Leste; - Adolescente ciente e responsabilizado perante o ato infracional; - Família envolvida e corresponsável das ações dos adolescentes; - Formação de vínculo entre adolescente e orientador. - Um plano de atendimento ao adolescente que atenda às suas necessidades biopsicossociais. - Diminuição significativa das internações e do número de reincidências de atos infracionais cometidos pelos adolescentes. - Avaliação biopsicossocial do adolescente que sirva



		como orientação para o plano e ações interventivas. - PIA (Plano Individual de atendimento); - Compreensão da dinâmica e devida identificação psicossocial das famílias dos adolescentes; - Encaminhamento da família à rede de política pública municipal;
2.1 Palestras; Sensibilização e reformulação de conduta;	- Até 66 adolescentes atendidos a cada mês	- Descoberta de habilidades e aptidões pelo adolescente que permitam o desenvolvimento de perspectiva profissional e de vida.
2.2 Oficina de Atividades Físicas e Lúdico-recreativas.	- até 66 adolescentes atendidos a cada mês	- Fortalecimento do vínculo do adolescente com os técnicos; - Diminuição significativa de fatores que contribuam para a vulnerabilidade biopsicossocial de cada adolescente.
3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar	- 100% dos adolescentes que estiverem fora da escola	- Adolescentes aptos a voltar ao ensino regular em escolas do município; - Adolescentes recuperando a autoestima intelectual e o interesse por continuar os estudos;

5.15) INDICADORES MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada.

Monitoramento:

Objetivo	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1.1 Busca Ativa; 1.2 Atendimento com Orientador Sócioeducativo	- Nº de adolescentes atendidos; - Gênero; - Faixa Etária; - Características familiares, emocionais e socioeconômicas; - Nº e tipo de intervenções realizadas; - Porcentagem de adolescentes que participam do programa; - Porcentagem de adolescentes reincidentes.	Mensal	Relatório mensal de atendimento Lista de presença
2.1 Palestras; Sensibilização e reformulação de conduta; 2.2 Oficina de Atividades Físicas e Lúdico-recreativas.	- Nº de adolescentes atendidos; - Gênero; - Faixa Etária; - Aderência às atividades	Mensal	Relatório mensal de atendimentos Lista de presença
3.1 Identificação/mediação com sistema de ensino 3.2 Reinserção Escolar	- Nº de adolescentes matriculados; - Faixa etária; - Período escolar de início; - Nº de formandos; - Evasão escolar;	Mensal	Diário Escolar Relatório de atendimentos

Avaliação:

Item	Objetivo	Periodicidade	Meios de Verificação
Satisfação dos usuários	Melhorar e detectar falhas	Trimestral	Entrevistas individuais e



	nos atendimentos.		caixa de sugestões;
Satisfação dos funcionários	Melhorar o atendimento, procedimentos e a metodologia de trabalho.	Mensal	Reunião com a equipe;
Resultados	Otimizar os resultados, traçar estratégias e produzir melhor custo-benefício do serviço.	Mensal	Reunião da Diretoria Executiva e trimestral do Conselho Deliberativo;
Satisfação da comunidade e sociedade de forma geral.	Melhorar o atendimento, procedimentos, metodologia, falhas e boas práticas no serviço.	Anual	Contatos através do site da entidade; Informações recebidas pelo e-mail; Reportagens locais em mídia impressa e voz.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Indicar as instalações físicas e mobiliário disponíveis e materiais de consumo.

Núcleo 1 / Endereço: Rua Rubens Antônio Nazaré dos Santos, nº 110 Recepção, acolhida e atividades socioeducativas.

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Administrativa (2)	Computadores (01) - Mesas (03) Cadeiras (08) - Armários (04) - Notebook (03) - Arquivo de Aço (02) - Gaveteiros (02)	
Estufas de Mudanças (2)		
Cozinha (1)	Fogão (01) - Forno industrial (01) - Geladeira (01) - Armário (02) - Geladeira (01)	
Área verde externa	Mesa Reunião/refeição (01) - Bancos Grande (04) - Cadeiras (07) -	
Banheiros (2)		

Núcleo 2 / Endereço: Espaço complementar: Sede do SOS - Rua Francelino Romão, nº 100 (espaço interligado com o Projeto SOS ECO).

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de atendimento (5)	Mesas (05) - Cadeiras (20) – Armários (09) – Computadores (05) – Notebook (04)	
Refeitório (1)		
Banheiros (2)		
Auditório (40 lugares)	Projeter (01) – Cadeiras (40) – Balcão (01) – TV (01) – Microfone (01) -	

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (anexo)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Miriam Toyoko Yasuda

Formação: Psicologia/Administração

Nº do Registro Profissional: CRP 06/72082

Telefone para contato: (15) 32290779,

E-mail do Coordenador: miriam@sossorocaba.org.br

Sorocaba, 24 de Junho de 2018.

JOÃO ANTONIO GABRIEL
DIRETOR PRESIDENTE